



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 04/2025.

Em 25 de Março de 2025.

Autoriza a participação de servidora no Seminário de iniciação e Capacitação do Vereador Mirim no dia 31 de março do corrente ano, na cidade de Guarujá do Sul/SC, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participar no Seminário de iniciação e Capacitação do Vereador Mirim no dia 31 de março do corrente ano, na cidade de Guarujá do Sul/SC.

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023 e na Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 25 de março de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente